

ATA N.º 1921/18

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Erico Fernando Velten (PDT), Presidente da Mesa Diretora 2018, e secretariada pelo Vereador Talis Ferreira (PR), 1º Secretário. Presentes os Vereadores: Cristiano Von Rosenthal Braatz (MDB); Felipe Kinn da Silva (MDB); Joel Fabiano Kerber (PP), 2º Secretário; Juarez Vieira da Silva (PTB); Maristela Josiane Paz (PSB); Neri de Mello Pena - "Cabelo" (PTB); Rosemari Almeida (PSB) e Valdeci Alves de Castro (PSB), Vice-Presidente. Às dezenove horas e treze minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou ao 1.º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 1920/18. *Na sequência, o 1º secretário solicitou a suspensão da Sessão por dez minutos*, a fim de esclarecer questões que envolviam o Projeto de Lei n.º 107/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e o Conselho Municipal de Saneamento Básico. Às dezenove horas e dezenove minutos, o Presidente suspendeu a Sessão por dez minutos. Retomados os trabalhos, às dezenove horas e trinta e dois minutos, o Presidente solicitou que fosse lido o Expediente. Lido o Expediente e dado o seu devido destino. Tendo em vista que continuavam dúvidas quanto à referida matéria, o Vereador Talis Ferreira novamente solicitou a suspensão da Sessão por dez minutos. Às dezenove horas e quarenta minutos, o Presidente suspendeu novamente a Sessão por dez minutos. Às dezenove horas e quarenta e oito minutos, o Presidente reiniciou a Sessão. *Em prosseguimento*, teve início a Hora dos Oradores, manifestando-se os oradores, nesta ordem: **Vereadores Joel Kerber, Rosemari Almeida, Valdeci Alves de Castro, Juarez Vieira da Silva e Felipe Kinn da Silva.** *Encerrada a Hora dos Oradores*, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo ao 1.º Secretário que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. Requerimento n.º 175/2018, do Vereador Cristiano Braatz: Envio de correspondência aos líderes de bancada da Assembleia Legislativa do RS, solicitando que seja repassada aos demais Deputados Estaduais a manifestação desta Casa Legislativa, pedindo que VOTEM CONTRARIAMENTE ao projeto de lei que tramita na AL, de nº 109/18, propondo induzir mudanças na Lei nº 8.820/89, que institui o Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. *Em discussão, o Vereador Joel Kerber*: sou contrário a esta manifestação até porque estamos sob o Princípio da Anuidade, no Direito Tributário. Tudo que a gente decidir este ano, reflete ano que vem. Eduardo Leite nem ainda assumiu como governador do estado do Rio Grande do Sul, e se não for aprovado este ano, não vai valer para o ano que vem. Se ele instituir quando assumir, não vai valer para o ano que vem, só para o outro ano. Sou a primeira pessoa que quer reduzir impostos, mas tem que ser de forma responsável, tem que reduzir imposto e reduzir a Despesa. Não permitir que Eduardo Leite possa reduzir a Despesa e retirar Receita, de um estado que já está quebrado, já está inadimplente, vai fazer o caos. Como posso assinar um documento que denota



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

uma ausência de conhecimento tributário? Então, por isso eu voto contra. **Aprovado por oito votos, com o voto contrário do Vereador Joel Kerber.** 2. Projeto de Lei nº 105/2018, do Poder Executivo, com parecer da Comissão de Finanças e Orçamento n.º 02/2018 (favorável) e da CGP nº 121/2018 (favorável): Estima a receita e fixa a despesa do Município de Montenegro para o Exercício financeiro de 2019. **Aprovado por nove votos.** 3. Projeto de Lei n.º 017/2018, do Vereador Felipe Kinn da Silva, com parecer da CGP nº 120/2018 (favorável): Proíbe a inauguração de obras públicas municipais inacabadas ou que não possam ser usufruídas de imediato pela população. *Em discussão, o Vereador Cristiano Braatz:* quero primeiramente parabenizar meu colega da bancada do MDB, o Vereador Felipe, por um projeto de lei de interesse público. Um projeto de lei que deveria ter ocorrido nesta Casa há muito tempo. O Vereador Felipe foi muito feliz neste projeto, justamente para moralizar a coisa pública, porque muita gente usa obras para se promover, para fazer politicagem, e muitas vezes entregam "elefantes brancos", obras que depois dão problemas. Ao meu colega Felipe Kinn, parabéns por esta belíssima iniciativa. **Aprovado por nove votos.** Ato contínuo, o Vereador Talis Ferreira, como líder do PR, requereu, com base no artigo 114, inciso II, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária do Projeto de Lei nº 107/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, visando à criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico e o Conselho Municipal de Saneamento Básico. Atendendo o disposto no parágrafo único do artigo 114, o Presidente colocou em discussão o Requerimento de inclusão do mencionado projeto na Ordem do Dia. Em não havendo discussão, o Presidente, em conformidade ao artigo 119, inciso II, do Regimento Interno, solicitou ao 1º Secretário que realizasse a chamada nominal dos Vereadores. Procedida ao chamamento nominal, o Requerimento de inclusão na Ordem do Dia do referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, dez votos. Aprovada a inclusão, o Presidente perguntou se havia necessidade de realizar a leitura da matéria em questão. Após, colocou a matéria em apreciação: 4. Projeto de Lei n.º 107/2018, do Poder Executivo: Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e o Conselho Municipal de Saneamento Básico. *Em discussão, o Vereador Talis Ferreira:* gostaria de apresentar Emenda ao projeto à Mesa (faz a leitura da Emenda sugerida) Vereadora Rose Almeida: ouvi atentamente, e nenhuma novidade, a matéria já é conhecida. Relembro que estas sugestões foram feitas pela Câmara de Vereadores, naquela primeira reunião que tivemos, da qual o gerente Lutero participou. As sugestões surgiram durante aquela reunião. Como já foi dito, foi um problema de comunicação, pois o Executivo esperava que fossem feitas aqui as alterações, e aqui se esperava que se fizesse lá. Podem ver que não foi nada muito significativo no projeto, são sugestões, alterações que estão sendo feitas na composição do Conselho, na representatividade do Conselho. Está perfeito, e de acordo com o que já havia sido discutido, internamente, aqui na Câmara de Vereadores. Sou plenamente favorável, sem nenhuma ressalva. Encerrada a fase de discussão, e tendo em vista que fora apresentada Emenda ao projeto, às vinte e uma horas e quatro minutos o Presidente, de ofício, suspendeu



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

a Sessão por quinze minutos para ouvir a Comissão Geral de Pareceres (CGP). Reiniciada a Sessão às vinte e uma horas e dezesseis minutos, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n.º 107/2018, juntamente com a Emenda apresentada, anunciando que a CGP, por unanimidade, emitiu parecer favorável aos mesmos. **Aprovado, com a Emenda, por oito votos, com a abstenção do Vereador Valdeci Alves de Castro.** *Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores: Joel Kerber, Rosemari Almeida, Valdeci Alves de Castro e Talis Ferreira* Encerradas as Explicações Pessoais, teve início a **eleição da Mesa Diretora para o exercício de dois mil e dezenove**, em conformidade ao disposto no artigo 23 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 12 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Montenegro. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da **chapa 01 (única)** apresentada, assim composta: **Presidente:** Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz (MDB); **Vice-Presidente:** Vereador Juarez Vieira da Silva (PTB); **Primeiro Secretário:** Vereador Talis Ferreira (PR); **Segundo Secretário:** Vereador Valdecir Alves de Castro (PSB). Procedida a votação nominal, por ordem alfabética, da chapa única apresentada, **foi aprovada por oito votos, com a abstenção da Vereadora Josi Paz.** Seguindo o Regimento Interno, a Presidência declarou eleita a Mesa Diretora para o exercício de dois mil e dezenove, composta pelos Vereadores da chapa única aprovada, ficando automaticamente empossados a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dezenove. *Em seguida,* foram escolhidos os membros da **Comissão Representativa**, conforme artigos 47 e 48 do Regimento Interno, para o recesso do mês de janeiro de dois mil e dezoito que, juntamente com o Presidente eleito, Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz (MDB), ficou assim composta: Vereador Erico Velten (PDT), Vereador Valdeci Alves de Castro (PSB) e Vereador Talis Ferreira (PR). Como suplentes, foram definidos os seguintes membros, respectivamente: Vereador Juarez Vieira da Silva (PTB), Vereadora Rosemari Almeida (PSB), Vereador Felipe Kinn da Silva (MDB) e Vereador Joel Kerber (PP). *Em prosseguimento,* foram escolhidos os membros da **Comissão Geral de Pareceres**, de acordo com os artigos 35 e 46 do Regimento Interno, sendo que o Presidente e o 1º Secretário são membros natos, que ficou assim constituída: Titulares: Vereadores Cristiano Von Rosenthal Braatz - MDB (Presidente), Talis Ferreira - PR (1ª Secretário), Maristela Josiane Paz (PSB), Juarez Vieira da Silva (PTB) e Joel Kerber (PP). Suplentes, respectivamente: Vereador Juarez Vieira da Silva - PTB (Vice-Presidente), Valdeci Alves de Castro - PSB (2º Secretário), Rosemari Almeida (PSB), Neri de Mello Pena (PTB) e Erico Velten (PDT). Por fim, foram escolhidos os três membros que comporão a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos no ano de dois mil e dezenove, que ficou assim composta: Vereadora Josi Paz (PSB), Vereador Neri de Mello Pena (PTB) e Vereador Felipe Kinn da Silva (MDB). Os suplentes ficaram dispostos na seguinte ordem: Valdeci Alves de Castro (PSB), Talis Ferreira (PR) e Erico Fernando Velten (PDT). *Nada mais havendo a tratar,* o Presidente convidou os Vereadores para reunião da CGP, na terça-feira, às nove horas; para Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Montenegrino ao Sargento Ferrão, no dia treze de dezembro, às dezoito horas, seguida de Sessão Ordinária, às dezenove horas, encerrando a presente Sessão às vinte e duas horas e seis minutos, lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 06 de dezembro de 2018.*.....

**Ver. Talis Ferreira
1.º Secretário**

**Ver. Erico Fernando Velten
Presidente**